



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO (AEDECCA)/FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (FACHUCA)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
PROCESSO Nº 14000110005178.000152/2021-86

PUBLICAÇÃO DOE: 28/12/2022 pela Portaria SEE nº 6075 de 27/12/2022.

PARECER CEE/PE Nº 146/2022-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/12/2022.

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), criada pela Lei Municipal nº 1.220/79, no 03/07/1979 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.690.351/0002 – 79, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 06 de outubro de 2021, por meio do Ofício nº 196/2021, datado do dia 17 de setembro de 2021, do Presidente da Instituição, Prof. Ericê Bezerra Correia, o pedido de Autorização do Curso de Bacharelado em Psicologia.

Todos os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 37, que passam a instruir o Processo nº 14000110005178.000152/2021-86, objeto deste Parecer, foram anexados e renovados no sistema, estando atualizados. Acompanharam o pedido os documentos, cumprindo o disposto na Resolução acima citada conforme discriminado abaixo:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da AEDECCA;
4. Regimento Referendado da FACHUCA;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Certidão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
7. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
8. Identificação dos Dirigentes da AEDECCA/FACHUCA;
9. Plano de Cargo e Carreira, Salários e Qualificação Profissional de Servidores Públicos do Município;
10. Política de Qualificação;
11. Alvará de Localização e Funcionamento (validade: 28/03/2023);
12. Declaração de Acessibilidade;
13. Ato de Recredenciamento;
14. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
15. Resultado das Avaliações Internas e Externas;
16. Ofício nº 2014 /2021 (AEDECCA);
17. Política de Desenvolvimento Institucional (PDI);
18. Ofício nº 111/2021 (Contratação de Professores);

19. Edital de Seleção;
20. Portaria da Comissão de Verificação da Oferta do Curso;
21. Ofício nº 112/2021(AEDECCA);
22. Ofício nº 18/2022 (Relatório da Reforma Layout);
23. Planta da Reforma;
24. Ofício nº 20/2022 (Atualização do Alvará de Localização e Funcionamento);
25. Contratos de Convênios;
26. Convênio para cursos de Saúde;
27. Professores Psicologia;
28. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta;
29. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
30. Certidão de Débitos Trabalhistas;
31. Certidão Negativa de Débitos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV);
32. Ofício nº 048/2022 – Previsão de Conclusão da Obra na FACHUCA.

Em 18/10/2021, o Processo foi distribuído para a então Conselheira Shirley Cristina Lacerda Malta, com fins de análise e parecer. No dia 14/12/2021 foi solicitada designação de Comissão de Verificação da Oferta do Curso *in loco*, conforme despacho da relatora. A visita da comissão foi realizada no dia 04 de março de 2022 pelos especialistas e em 14/10/2022, o relatório da comissão foi anexado ao Processo.

No dia 23/11/2022, o Processo foi redistribuído para este relator, que após a análise da regularidade e do relatório da Comissão de Verificação *in loco*, e o mesmo ter clareza quanto às informações das condições institucionais para oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia, realizados na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), foi dado andamento ao processo.

Diante do relatório, a visita da Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso, designada pela Portaria CEE/PE nº 39/2021, foi composta pelas especialistas Denise Boff, Mestra em Psicologia Clínica (UNICAP), Especialização em Docência para o Ensino Profissional, Graduação em Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Clínica) pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), Conselheira efetiva do Conselho Regional de Psicologia (CRP/02); Maria Valéria de Oliveira Correia, Mestre em Perícias Forenses na Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP/UPE), com Especialização em Intervenção Psicossocial à Família no Judiciário, pela UFPE, Psicóloga Orientadora Fiscal do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região e Maria do Socorro Rodrigues dos Santos, representando este Conselho; ocorreu, *in loco*, cito à rua Sebastião Juventino s/n – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54500-000, no dia 04 de maio de 2022.

O relatório desta comissão é parte deste Parecer e destaca como ponto de referência o diálogo com o corpo técnico e docente, orientado pelo Instrumento de Avaliação, de Cursos Superiores no Âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Psicologia tratadas na Resolução CNE/CES nº 5/2011, pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a Resolução CEE/PE nº 1/2017, além das legislações específicas e dos documentos acostados ao Processo. O Relatório está estruturado nas seguintes dimensões:

- Identificação e Contextualização da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Organização Didático Pedagógica;
- Corpo Docente;

- Infraestrutura.

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), é uma entidade mantida e devidamente reconhecida pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 078/2021 – CES, tornado público pela Portaria SEE nº 4423 de 10 de setembro de 2021. Seu Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pela Prefeitura do Município do Cabo de Santo Agostinho, tem validade até 28 de março de 2023, no endereço Rua Sebastião Joventino, s/n, Destilaria, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54510 -110.

2 ANÁLISE

2.1 Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), instituída pela Lei Municipal nº 1.214 de 29 de novembro de 1978, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (Aedecca), Instituição de direito público da administração indireta do Município, deu início às suas atividades em julho de 1981, amparada no Decreto Lei Federal nº 85.893/81. Atualmente oferece os Cursos de Bacharelado em Direito e Administração, de Licenciatura em Pedagogia e Matemática. O atual Regimento da FACHUCA foi homologado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 10 de maio de 2004.

No Projeto Pedagógico, apresentado ao Conselho para obtenção da autorização de oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia, fica destacado que o Município do Cabo de Santo Agostinho tem localização estratégica, que se reflete na posição geográfica da Faculdade para a ampliação da oferta de novos cursos. Com efeito, ao se ter em conta a concepção, dinâmica de implantação de equipamentos sociais nas municipalidades, não se pode desconhecer a capacidade de atendimento das demandas no raio de sua abrangência e, portanto, para além dos seus limites territoriais. Tais considerações ganham maior relevância, sobretudo, quando se referem às regiões mais pobres do país e aos equipamentos sociais destinados à atender as carências educacionais.

Administrativamente, o Município do Cabo de Santo Agostinho compreende os Distritos de Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, Juçaral, Suape e Gaibu, uma população estimada em 208.944 habitantes numa área de 451 Km², inserido na Região Metropolitana do Recife, limitando-se com os municípios de Moreno, Jaboatão dos Guararapes, Escada, Ipojuca e Vitória de Santo Antão, atendidos pelas ações formativas da FACHUCA. Baseando-se nesses referenciais, a IES se propõe a garantir a formação de profissionais de nível superior para as empresas públicas e privadas e para as redes de ensino do Cabo de Santo Agostinho, de municípios limítrofes e, também, para as redes daqueles que lhe são circunvizinhos, especialmente os situados na microrregião da Mata Meridional de Pernambuco.

Quanto à justificativa institucional, a FACHUCA foi instituída há 43 anos para atender à demanda de educação em nível superior no município do Cabo de Santo Agostinho e região. O polo industrial presente nos arredores do município sinalizava o desenvolvimento econômico da cidade e de seu entorno, demandando, portanto, formação profissional habilitada para atuar com relações humanas, grupos e processos de trabalho e organizacionais. Investir na criação e implementação de um curso de graduação em Psicologia significa comprometer-se com a saúde dos indivíduos, grupos, organizações e sociedade em geral. Dessa forma, o princípio da responsabilidade social está subentendido na proposta pedagógica do Curso de Psicologia da FACHUCA, onde os envolvidos no processo ensino-aprendizagem apresentam o compromisso

junto à Instituição para formar psicólogas (os) socialmente responsáveis, capacitadas (os) a desenvolver ações que contribuam para a inclusão social da população.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Bacharelado em Psicologia

A Comissão de especialistas analisou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA), relatando que apresenta coerência interna e congruência com a legislação vigente, estando em acordo com as bases legais presentes nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação em Psicologia, com base na Resolução nº 05 de 15 de março de 2011, na Resolução nº 02 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima dos cursos de graduação e bacharelado presenciais.

Em relação ao cumprimento da legislação vigente, a Instituição, através de documentos e relatos escritos em seu regimento e outros, se dispõem a seguir as seguintes prerrogativas legais:

- a) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.394/1996;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: Resolução CNE/CP nº 01 – 17/06/2004; Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007;
- c) Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 (Libras);
- d) Lei Federal nº 9.795/1999 - Políticas de Educação Ambiental;
- e) Resolução CNE nº 01/2012 (Educação em Direitos Humanos).

O Curso de Psicologia da FACHUCA, ainda em consonância com o Art. 4º da Resolução CNE/CES no 5º de 15 de março de 2011, define as seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;

IV- Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade;

V- Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e a administração da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou líderes nas equipes de trabalho;

VI- Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade

acadêmica e profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

As ênfases curriculares propostas são baseadas nos seguintes aspectos:

- **Psicologia e processos educativos**, que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas;
- **Psicologia e processos de gestão e de trabalho**, que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, o planejamento e o uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar as relações e os processos de trabalho e gestão organizacional, em distintas organizações e instituições;
- **Psicologia, processos clínicos e de prevenção e promoção da saúde**, que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas à capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para protegerem e promoverem a saúde e a qualidade de vida, em diferentes contextos. Valendo-se, também, de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia e outras estratégias clínicas, que incluem a clínica ampliada e os processos psicossociais.

Quanto ao currículo, o Curso de Psicologia da FACHUCA prevê 4.000 (quatro mil) horas, desenvolvidas nos componentes curriculares, conforme mostrado adiante. Cada semestre é dividido em períodos, os componentes curriculares do 1º ao 5º período constituem o ciclo básico do Curso, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011. Os componentes curriculares a partir do 6º período passam a compor as três ênfases curriculares, eleitas para o Curso, a partir do estudo do perfil loco-regional. O não cumprimento dos componentes específicos, através dos quais se constroem as competências para o exercício da Psicologia, constitui impedimento para os estágios curriculares dos semestres 9º e 10º.

A FACHUCA solicita vagas semestrais, para funcionamento nos turnos distintos, sendo o matutino, o vespertino e o noturno. As turmas do Curso de Psicologia serão compostas por 50 discentes nas atividades teóricas. Para as aulas práticas em laboratório, será permitido o número máximo de 25, subdivididos em grupos de até 10 (dez) discentes.

A integralização do Curso ocorre com no mínimo 5 (cinco) anos e no máximo 10 (dez) anos. Para receber o diploma de Bacharel em Psicologia, o discente deverá cursar e ser aprovado nos 10 (dez) períodos, devendo concluí-los juntamente com o estágio curricular e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no formato de artigo, no qual seu processo de construção se dará no 9º período do curso. Sendo apresentado no 9º ou 10º período do Curso. A elaboração do Artigo Científico é de responsabilidade exclusiva do aluno, que poderá exercitar de forma livre a escolha do tema a ser defendido. Podendo ser individual ou em dupla. O aluno também deverá apresentar, até o 10º período, a ficha preenchida com a comprovação das 60 horas de atividades complementares realizadas.

Ao longo do Curso, mais especificamente do 1º ao 8º período, estão distribuídas as atividades de extensão, as quais atendem aos 10% da carga Horária, melhor especificada em tópico específico adiante, performando um total de 400 horas. Serão ofertadas, ainda, Disciplinas Eletivas para que os alunos escolham conformidade com as ênfases curriculares do

seu interesse. Essas disciplinas eletivas estão dispostas no 9º e 10º períodos, devendo o aluno escolher e cursar no mínimo 4 (quatro) disciplinas eletivas.

Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia (Fachuca)

1º Período						
DISCIPLINAS	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Estágio	TOTAL C/H	TOTAL CRÉD.	Pré-Requisito
Processos Psicológicos Básicos	60			60	3	-
Psicologia - História, Ciência e Profissão	80			80	4	-
Metodologia Científica	60			60	3	-
Neuroanatomia e Neurofisiologia Humana	60			60	3	-
Língua Portuguesa e Textualidade	60			60	3	-
Fundamentos Filosóficos	40			40	2	-
Projeto Interprofissional 1 - extensão		40		40	2	-
Total do Período	360	40	-	400	20	
2º Período						
DISCIPLINAS	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Estágio	TOTAL C/H	TOTAL CRÉD.	Pré-Requisito
Psicologia Social	80			80	4	-
Psicologia Ambiental	60			60	3	-
Psicologia do desenvolvimento I (gravidez, 1ª e 2ª infância)	60			60	3	-
Processos Cognitivos	60			60	3	-
Psicologia da Personalidade	60			60	3	-
Estudos da Sociedade e Cultura Afro-Brasileira	40			40	2	-
Projeto Interprofissional 2 – extensão		40		40	2	-
Total do Período	360	40	-	400	20	-
3º Período						
DISCIPLINAS	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Estágio	TOTAL C/H	TOTAL CRÉD.	Pré-Requisito
Behaviorismo	60			60	3	-
Humanismo Existencial-Fenomenológico	60			60	3	-
Psicologia do Desenvolvimento II (3ª Infância e adolescência)	60			60	3	-
Avaliação Psicológica I	80			80	4	-
Bioestatística	40			40	2	-
Estágio Básico I (Entrevista)	-		40	40	2	-
Projeto Interprofissional 3 – extensão		60		60	3	-
Total do Período	300	60	40	400	20	
4º Período						
DISCIPLINAS	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Estágio	TOTAL C/H	TOTAL CRÉD.	Pré-Requisito
Avaliação Psicológica II	60			60	03	-
Fundamentos da Psicanálise	60			60	03	Psicologia da Personalidade

Psicopatologia	60			60	03	-
Psicologia do Desenvolvimento III (Adulto e Idoso)	60			60	03	-
LIBRAS	60			60	03	-
Estágio Básico II (Observação)	-		40	40	02	-
Projeto Interprofissional 4 – extensão		60		60	03	-
Total do Período	300	60	40	400	20	-
5º Período						
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	TOTAL CH	TOTAL CRÉD.	Pré-Requisito
Teorias e Técnicas Psicoterápicas	60			60	03	-
Psicodiagnóstico	60			60	03	-
Psicologia Clínica	60			60	03	-
Psicologia Cognitivo-Comportamental	60			60	03	Behaviorismo
Psicologia Hospitalar	60			60	03	-
Estágio Básica VI (Clínica)	-		40	40	02	-
Projeto Interprofissional 5 – extensão		60		60	03	-
Total do Período	300	60	40	400	20	-
6º Período						
DISCIPLINAS	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Estágio	TOTAL C/H	TOTAL CRÉD.	Pré-Requisito
Psicologia Escolar	60			60	03	Processos Cognitivos
Projeto de Vida e Orientação Profissional	40			40	02	-
Logoterapia	60			60	03	-
Avaliação Psicopedagógica	60			60	03	-
Psicomotricidade	60			60	03	-
Estágio Básica III (Escolar)	-		60	60	03	-
Projeto Interprofissional 6 – extensão		60		60	03	-
Total do Período	280	60	60	400	20	-
7º Período						
DISCIPLINAS	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Estágio	TOTAL C/H	TOTAL CRÉD.	Pré-Requisito
Psicologia Comunitária	60			60	03	Psicologia Social
Psicologia Jurídica	60			60	03	-
Psicologia – clínica ampliada e saúde da família	60			60	03	-
Psicologia e Saúde Coletiva	60			60	03	-
Neuropsicologia	60			60	03	-
Estágio Básica IV (Psicossocial)	-	-	60	60	3	-
Projeto Interprofissional 7 – extensão		40		40	2	-
Total do Período	300	40	60	400	20	-
8º Período						
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	TOTAL CH	TOTAL CRÉD.	Pré-Requisito
Processos Psicossomáticos	60			60	3	-

Psicologia Organizacional	60			60	03	Psicologia do Desenvolvimento III (Adulto e Idoso)
Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho	60			60	03	-
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas	60			60	03	-
Ética Profissional	60			60	03	-
Estágio Básica V (saúde e trabalho)	-		60	60	03	-
Projeto Interprofissional 8 – extensão		40		40	02	-
Total do Período	300	40	60	400	20	-
9º Período						
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	TOTAL CH	TOTAL CRÉD.	Pré-Requisito
ESTÁGIO ESPECÍFICO I (em)	-	-	220	220	11	Ética Profissional
Psicologia e Processos Educativos I (ou)						Psicologia Escolar
Psicologia e Processos de Gestão e Trabalho I (ou)						Psicologia Organizacional
Psicologia Processos Clínicos e de Promoção e Prevenção da Saúde I (ou)						Psicologia Clínica
Eletiva 1	60	-	-	60	03	-
Eletiva 2	60	-	-	60	03	-
Trabalho de Conclusão de Curso	60	-	-	60	03	-
Total do Período	180	-	220	400	20	-
10º Período						
DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	TOTAL CH	TOTAL CRÉD.	Pré-Requisito
ESTÁGIO ESPECÍFICO II (em)	-	-	220	220	11	Psicologia e Processos Educativos I
Psicologia e Processos Educativos I (ou)						Psicologia e Processos de Gestão e Trabalho I
Psicologia e Processos de Gestão e Trabalho I (ou)						Psicologia Processos Clínicos e de Promoção e Prevenção da Saúde I
Psicologia Processos Clínicos e de Promoção e Prevenção da Saúde I (ou)						Psicologia e Processos Educativos I
Eletiva 3	60	-	-	60	03	-
Eletiva 4	60	-	-	60	03	-
Atividade Complementar		60			03	-
Total do Período	120	60	220	400	20	-

Quadro 2 - Componentes Curriculares Eletivos

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS (o aluno deve cursar no mínimo 4 eletivas)	CH Teóricas	CH Práticas	Total CH	Total Créd.
Empreendedorismo	60	-	60	03
Psicologia do Trabalho	60	-	60	03
Psicologia do Esporte	60	-	60	03
Psicologia e Família	60	-	60	03
Mediação de Conflitos	60	-	60	03
Diversidade, Gênero e Sexualidade	60	-	60	03
Aconselhamento Psicológico	60	-	60	03
Psicofarmacologia	60	-	60	03
Psicologia do Envelhecimento	60	-	60	03
Métodos Projetivos	60	-	60	03
Ludoterapia	60	-	60	03
Psicologia Analítica	60	-	60	03
Tópicos em Psicanálise: Pós-Freudianos	60	-	60	03

Quadro 3- Síntese dos Componentes Curriculares

COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE HORAS
Carga Horária Total	4.000
Componentes Teóricos	2.800
Estágio Curricular Supervisionado Básico	300
Curricular Supervisionado Específico	440
Atividades Extensionistas	400
Atividades Complementares	60

2.2.1 Projeto Complementar de Licenciatura em Psicologia

O Projeto de Formação Complementar de Professor de Psicologia da FACHUCA está em consonância com as DCN's – Diretrizes Curriculares Nacionais da Psicologia (Resolução CNE/MEC nº 5/2011), com a legislação que regulamenta a formação de professores e com a missão do Curso de Psicologia da FACHUCA. A formação Complementar de Professor será ofertada ao longo do Curso, cabendo ao aluno a opção de fazer ou não essa formação.

Esta formação complementar, tem como objetivo promover a formação de professores de psicologia, em consonância com os objetivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, (LDB), para atuar de forma crítica na consolidação de uma educação que promova os direitos humanos e o pleno exercício da cidadania, favorecendo a construção de sujeitos autônomos, responsáveis e democráticos.

De acordo com o PPC do Curso, os objetivos Específicos da formação complementar de Professor de Psicologia são:

- complementar a formação dos psicólogos, articulando os saberes específicos da área com os conhecimentos didáticos e metodológicos, para atuar na construção de políticas públicas de educação, na educação básica, no nível médio, no curso Normal, em cursos profissionalizantes e em cursos técnicos, na educação continuada, assim como em contextos de educação informal como abrigos, centros socioeducativos, instituições comunitárias e outros;
- possibilitar a formação de professores de Psicologia comprometidos com as transformações político-sociais, adequando sua prática pedagógica às exigências de uma educação inclusiva;
- trabalhar com metodologias ativas que estimulem a capacidade de problematizar situações e identificar intervenções adequadas, com respaldo técnico e ético frente a questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem;

- formar professores de Psicologia comprometidos com os valores da solidariedade e da cidadania, capazes de refletir, expressar e construir, de modo crítico e criativo, novos contextos de pensamentos e ação;
- contribuir com a construção do Projeto Político Pedagógico da Escola, a partir da sua dimensão histórico-social, analisando as relações de poder, de constituição do ambiente escolar, assim como as relações sociais que nela se estabelecem (PPC, 2021, p. 64).

A organização curricular da Formação Complementar de Professores de Psicologia está em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011 e com as diretrizes da formação de professores vigentes no País. É uma proposta complementar ao Curso de Psicologia que articula conhecimentos e habilidades nas áreas de psicologia, políticas públicas e educacionais; psicologia e instituições educacionais; filosofia, psicologia e educação; disciplinaridade e interdisciplinaridade. Esta organização curricular contempla diversos temas ligados à formação teórica e prática do educador de forma trans e interdisciplinar.

2.2.1.1 Matriz Curricular Proposta para a Formação de Professor de Psicologia

A formação complementar de professor de Psicologia na FACHUCA possui 900 (novecentas) horas, total, a serem integralizadas ao longo da formação em Psicologia. Essa carga horária atende a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação Inicial de professores para a educação básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), que no seu Art. 21 determina que no caso de graduados não licenciados, a habilitação para o magistério se dará no curso destinado à Formação Pedagógica, que deve ser realizado com carga horária básica de 760 (setecentas e sessenta) horas, sendo 360 (trezentas e sessenta) horas para o desenvolvimento das competências profissionais integradas às três dimensões constantes da BNC-Formação e 400 (quatrocentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular.

Essa carga horária atende, também, a Resolução CNE/MEC nº 5/2011 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia, que deverá ter, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, acrescidas à carga horária do Curso de Psicologia, distribuídas em 500 (quinhentas) horas de conteúdos específicos da área da Educação e 300 (trezentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado. As 900 (novecentas) horas no curso de formação complementar de professor da FACHUCA, apresenta 500 (quinhentas) horas de conteúdo específico da licenciatura e 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica de estágio.

As atividades referentes à Formação de Professores, a serem assimiladas e adquiridas por meio da complementação ao Curso de Psicologia, serão oferecidas a todos os alunos dos cursos de graduação em Psicologia, que poderão optar ou não por sua realização.

Os alunos que cumprirem satisfatoriamente todas as exigências do projeto complementar terão apostilada, em seus diplomas do Curso de Psicologia, a licenciatura.

Quadro 4 - Matriz Curricular da Formação de Professor em Psicologia

DISCIPLINAS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH ESTÁGIO	TOTAL CH	TOTAL CRÉDITO
Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	60			60	03
Política Pública em Educação	60			60	03
História e Estruturação da Educação Brasileira	60			60	03
Planos e Currículos – Planejamento Educacional	60			60	03

Educação Inclusiva	60			60	03
Diversidade Étnico-Racial e Relações de Gênero	60			60	03
Libras	60			60	03
Didática	60	20		80	04
Estágio Curricular Supervisionado I			200	200	10
Estágio Curricular Supervisionado II			200	200	10
TOTAL	480	20	400	900	45

FONTE: (PPC, 2021 p. 67)

O detalhamento da organização curricular irá se materializar em disciplinas de caráter teórico, que guardam uma proporção de 1 professor para cada 50 alunos; em disciplinas de caráter teórico-prático e laboratoriais, que guardam uma proporção de 1 professor para cada 25 alunos, e nas disciplinas práticas específicas, que guardam uma proporção de 1 professor para cada 15 alunos.

2.2.2 Curricularização das Atividades de Extensão

O Curso encontra-se de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024).

A Extensão no Curso encontra-se integrada à Matriz Curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Na prática acadêmica, o discente do Curso de Graduação em Psicologia, ao longo do processo formativo, cursará de forma obrigatória atividades extensionistas, correspondentes à 10% da carga horária total do Curso. O Curso de Psicologia apresenta a proposta de uma atividade extensionista interprofissional, ou seja, atuando em projetos conjuntos com os demais cursos da FACHUCA, aproximando docentes e comunidade, numa relação de troca de saberes para a superação de desigualdades e de processos de exclusão. Esta atividade acadêmica é de natureza prática e será desenvolvida durante todo o processo formativo do aluno.

2.2.3 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, de caráter contínuo, diagnóstico, formativo e somativo. Centra-se no acompanhamento do domínio do conteúdo e no desenvolvimento dos estudos e das atividades acadêmicas, sendo exigida para aprovação a média 7,0 (sete) em todos componentes curriculares e 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às aulas e demais atividades acadêmicas.

O programa de avaliação da FACHUCA se utiliza de instrumentos diversificados que contemplem a averiguação das competências, habilidades e atitudes de modo contínuo, as quais contribuem para um melhor processo de ensino-aprendizagem, desmistificando, assim, o caráter punitivo.

Assim sendo, para que o processo de ensino e aprendizagem na graduação de Psicologia se concretize, a Fachuca oferece um sistema avaliativo que perpassa pela avaliação tradicional, bem como por meio de metodologias ativas que ajudam na construção do conhecimento crítico e reflexivo.

Os instrumentos de avaliação que serão utilizados na prática pedagógica constam de atividades como: estudo de caso, resolução de problemas, atividades com simulações reais no laboratório, exposição e apresentação de trabalhos e seminários, relatórios, portfólios, além de

provas com questões subjetivas e objetivas, entre outras atividades pertinentes, existentes no ambiente de ensino.

Conforme essas premissas, o programa de avaliação do Curso de Graduação em Psicologia será composto por avaliações somativas e formativas, fornecendo subsídios aos docentes para verificar o aproveitamento dos estudantes de modo contínuo, a fim de detectar possíveis lacunas no aprendizado e intervir o mais precocemente.

2.2.4 Estágio Curricular

Referente ao estágio, este possui carga horária total de 440 horas. As áreas de estágio são as seguintes:

- I. Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica;
- II. Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar;
- III. Estágio Supervisionado em Psicologia Hospitalar;
- IV. Estágio Supervisionado em Psicologia Organizacional;
- V. Estágio Supervisionado em Psicologia Comunitária e Psicossocial.

Os estágios em Psicologia Clínica serão realizados na clínica-escola de Psicologia da FACHUCA e consistirá em atendimentos que preconizam a clínica ampliada, podendo ser atendimentos individuais e grupais à população da região do Cabo de Santo Agostinho e/ou da região circunvizinha.

Quanto aos estágios em Psicologia Escolar serão realizados nas Instituições Escolares e/ou nas Gerências estaduais de educação e secretarias municipais de educação do Cabo de Santo Agostinho e consistirá em atendimentos e intervenções psicológicas atendendo as grandes demandas escolares e educacionais, podendo ser usada também a rede privada de ensino. É importante destacar o convênio realizado no ano de 2022 entre a referida Instituição de ensino e a Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho através do então Secretário de Educação, Sr. Heberle Lamarck Gomes da Silva, visando viabilizar alguns dos respectivos estágios.

Segundo descrito no projeto do Curso, os estágios em Psicologia Hospitalar serão realizados em Instituições Hospitalares, com a finalidade de intervenção e atuação acadêmico-profissional frente aos processos de prevenção e promoção à saúde. É pertinente informar o convênio realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Ana Maria Martins Cesar de Albuquerque, o qual possibilitará alguns estágios acima citados. Já em Psicologia Organizacional serão realizados em Empresas e consistirá em ações e intervenções no ambiente de trabalho com a finalidade de promover saúde e prevenir obstáculos à qualidade de vida no ambiente de trabalho. Os estágios em Psicologia Comunitária serão realizados junto à comunidade, em ONG'S, Centros de Apoio Psicossocial (CAPS), Centros de Referência em Assistência Social (CREAS) e outros.

Para a realização do estágio, é descrito que o aluno contará com um professor orientador, vinculado a IES e devidamente cadastrado no Conselho de Psicologia e um supervisor no campo de estágio que acompanhará as atividades do aluno. Os estágios incluem a elaboração de um plano, de um relatório parcial, ao final do estágio específico I e um relatório final na conclusão do estágio específico II, incluindo nesses a ficha de acompanhamento, com carga horária, atividade realizada e local, devidamente assinados pelo supervisor do campo. O orientador fará uma avaliação escrita do aluno, em formulário específico que será anexado na pasta do aluno.

Ainda conforme a Resolução CNF/CES no 5/2011, no 3º período do Curso de Psicologia da FACHUCA, os alunos iniciarão os estágios básicos com o objetivo de oportunizar

ao graduando uma percepção mais clara e profunda de algumas áreas de atuação (saúde, escolar, psicossocial, organizacional etc.) e o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à sua formação aliando teoria e prática ao longo do Curso.

Diante disso, a Comissão de especialistas destaca a necessidade da obra da clínica-escola (em curso no momento) ser concluída antes do início do 3º período, a fim de serem realizados parte dos estágios curriculares, específicos e obrigatórios, na clínica-escola e orientados e supervisionados por professores do Curso de Psicologia em consonância com as áreas de estágios oferecidas e com as ênfases curriculares adotadas.

2.2.5 Atividades Complementares e Monitoria

No Curso de Bacharelado em Psicologia, as atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo.

O Curso contará com monitoria voluntária, que é uma atividade auxiliar à docência exercida por discentes, regularmente matriculados no Curso de Graduação em Psicologia da FACHUCA, e que atendam as condições previstas em lei e regimento interno.

Os objetivos do Programa de Monitoria da IES são:

- I. Estimular a participação do discente na vida acadêmica, em atividades que envolvam pesquisa acadêmica, execução de projetos e apoio à docência;
- II. Contribuir para melhoria da qualidade de ensino;
- III. Despertar o interesse pela docência (PPC,221, p. 132).

2.2.6 Núcleo Docente Estruturante e Conselho de Curso

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Psicologia foi instituído através de portaria que consta de 05 (cinco) docentes com a comprovação da graduação do Curso e suas respectivas titulações, sendo 03 (três) mestres e 02 (dois) doutores, em um regime de trabalho que consta de reuniões mensais e extraordinárias quando necessário.

Os membros do NDE do Curso de Psicologia da FACHUCA, além da concepção, elaboração e compromisso com a implementação do PPC, também possuem liderança acadêmica reconhecida, assim como produção técnica e científica, na área em que atuam e no desenvolvimento de ensino.

Ambas esferas analisam e opinam com referência a análise dos conteúdos curriculares, buscando o desenvolvimento do perfil profissional, considerando as competências do egresso e cargas horárias. Este processo é construído e organizado através de trabalho democrático, nos espaços do NDE e Conselho de Curso, com a finalidade de integrar seus conteúdos, ementários e bibliografia com os objetivos do Curso, essencialmente a visão generalista, crítica e humanística para o exercício ético e cidadão.

2.2.7 Coordenação do Curso e Corpo Docente

Foi identificado que existe compatibilidade da formação dos docentes com as respectivas disciplinas correspondentes ao quadro inicial apresentado pela FACHUCA. A Coordenação estará sob a responsabilidade da professora Veronica Chaves Carrazzone, cujo perfil acadêmico-profissional atende as exigências de dedicação, possuindo as

qualificações necessárias para a função que será desempenhada. Em seu currículo consta a Graduação em Psicologia UFPE; Graduação em Educação Artística UFPE e Mestrado em Ciências Sociais UFPE.

O corpo docente correspondente, apresenta 15 (quinze) docentes com suas devidas titulações e experiências profissionais, com uma carga horária semanal 124 horas, relativas a disciplinas e regime de trabalho de vínculo contratual ou efetivo. Com relação ao Plano de Cargo e Carreira, o mesmo está no rol dos documentos protocolados no processo de autorização, mas informo que também está sendo revisitado para atender as demandas atuais dos professores e funcionários da Instituição. Vale ressaltar que dos 15 docentes, 05 (cinco) são efetivos e 10 (dez) contratados. Destes, 3 (três) são doutores, 11(onze) mestres e 01(um) especialista.

A Instituição inseriu como comprovação documental, o Edital nº 002/2021 da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, relativo ao processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professores. Segundo descrito no Edital, o processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital visa a seleção de professores para formação de cadastro de reserva para as funções indicadas, no âmbito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), especialmente nos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Matemática e nos Cursos a serem iniciados de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado em Psicologia.

2.2.8 Forma de acesso ao Curso

As formas de ingresso no Curso de Bacharelado em Psicologia adotadas pela Instituição consistem no vestibular, que pode ser tradicional ou agendado conforme a necessidade do candidato interessado; também será utilizada a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), portadores de diploma de cursos de graduação, neste caso, estes ingressarão sem a necessidade de fazer prova de seleção.

2.3 Infraestrutura

A Instituição ocupa uma área construída de 1.427 Km², composta por dois blocos. No visitado, a acessibilidade se dá através de rampas, dispondo de 23 salas de aula, laboratórios de Matemática e de Informática, sala de professores, sala da presidência da Autarquia, auditório, sala da tesouraria, arquivo, diretório acadêmico e área de convivência. Os sanitários, em processo de reformas, buscam atender as exigências da Lei Federal nº 1.098/2000, que trata da acessibilidade para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.

Segundo relatório, em referência ao Bloco A, este encontrava-se em obras no momento da visita da comissão de especialistas. Foram passados como anexo, o layout de como ficará o espaço e a Planta da Reforma que está sendo realizada. Este relator realizou visita *in loco* no mês de outubro de 2022 e a obra ainda estava acontecendo. Foi anexado ao Processo o Ofício nº 0048/2022, do dia 30/11/2022, encaminhado pelo Presidente da FACHUCA, Prof. Ericê Bezerra Correia, ao Presidente do CEE/PE, Conselheiro Antonio Henrique Habib Carvalho, copiado a este relator, ao qual informa que está acordado com todos os segmentos responsáveis pela obra, que será finalizada no mês de fevereiro de 2023, o que certamente será conferido em próximas avaliações *in loco*.

Embora o Relatório não aborde a questão de piso tátil e de sinalização em Braille nas portas das salas, é fundamental que nas melhorias em curso, estas acessibilidades sejam contempladas, visando adequação à legislação e acesso livre a todos e que, também, poderá ser verificada e confirmada em próxima avaliação de especialistas *in loco*.

2.3.1 Biblioteca

A Biblioteca Walter Cunha Costa, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA) possui um Bibliotecário, Bacharel em Biblioteconomia e um Auxiliar, Técnico em Biblioteconomia, funcionando de segunda à sexta-feira, no horário das 15h30 às 21h30. Dispõe de um acervo de 5.294 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro) títulos de livros físicos para consulta e empréstimo e 111 periódicos não especializados, de rede de internet banda larga, com *wi-fi*, disponibilizado aos servidores, docentes e discentes e de uma Biblioteca Virtual. No que se refere ao espaço físico, a Biblioteca contempla Sala de leitura, 06 (seis) cabines individuais e 07 (sete) mesas para o estudo em grupo.

O acervo da Biblioteca procura atender a demanda de toda a comunidade acadêmica da FACHUCA nas áreas (gerais e específicas), dentro do contexto curricular da Instituição. O acervo é composto por diversas publicações e especificamente na área de Psicologia, constam 300 (trezentos) livros. Segundo relatório dos especialistas, será necessário que os livros das referências bibliográficas, que constam nas ementas, precisam estar em quantidade para atender os alunos de cada período. A Biblioteca e o Curso de Psicologia, contam ainda com a biblioteca virtual "Minha Biblioteca", contendo referências de autores e abordagens diversas de modo digital, para consulta a qualquer lugar e tempo, bastando recurso de acesso por parte do aluno.

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

Diante das condições avaliadas, a Comissão recomenda a abertura do Curso de Bacharelado em Psicologia - Formação de Psicóloga (o), da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA).

Compreende-se que o Curso de Psicologia é demandado pela própria população do município do Cabo de Santo Agostinho, atendendo também os diversos municípios circunvizinhos, com o objetivo de suprir uma formação profissional de extrema importância para as relações humanas, sociais e institucionais, principalmente neste contexto pandêmico.

A Comissão do Conselho Estadual de Educação (CEE/PE), solicitou no dia 15 de julho de 2022, as seguintes demandas, Relação dos Professores com a formação; Biblioteca (livros comprados e Biblioteca virtual); Convênios para Estágio; Informações sobre os 02 (dois) Laboratórios e onde será a estrutura e os testes comprados e ainda, explicitar a forma de Extensão do Curso.

Dando continuidade ao processo de avaliação e aprovação do Curso de Bacharelado em Psicologia da FACHUCA, todas as demandas foram respondidas em 29 de setembro de 2022 e encaminhadas à Comissão, as quais foram aceitas e anexadas ao Processo, compreendendo-se que atendem os requisitos mínimos exigidos para o início da oferta do Curso de Psicologia pela Instituição.

3 VOTO

Pelo exposto, tendo a Instituição cumprido todas as exigências da comissão de avaliação e relatorias, o voto é no sentido de autorizar o Bacharelado em Psicologia e Formação de Professores de Psicologia, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), devidamente reconhecida pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 078/2021– CES, tornado público pela Portaria SEE nº 4423 de 10 de setembro de 2021, Instituição mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.690.351/0002-79, localizada na Rua Sebastião Juventino s/n – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54500-000, na modalidade presencial, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, em turmas com no máximo 50 (cinquenta) estudantes, respeitando as condições referidas neste relatório e documentos enviados pela Instituição.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2022.

ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Presidente em Exercício

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Relator

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

FABIANA DA SILVEIRA XAVIER

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

TARCIA REGINA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de dezembro de 2022.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente